



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 039/2026

Santo Antônio do Planalto RS, 17 de março de 2026.

Assunto: Referente ao Autógrafo nº **021/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 021, de 17 de março de 2026, que: **“OFICIALIZA O HINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, originário do **Projeto de Lei nº 020/2026**.

Respeitosamente,

Ver. Cezar Formentini,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:

VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

Nesta Cidade



AUTÓGRAFO nº 021/2026

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 020/2026

OFICIALIZA O HINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica oficializado como Hino do Município de Santo Antônio do Planalto, com base no artigo 4º da Lei Orgânica Municipal, a composição musical de autoria de Daniel Clóvis Rodrigues, autor da letra e música, escolhida por meio de processo de seleção promovido pelo Município, através do edital nº 001/2026.

Art. 2º A letra e a partitura musical do Hino do Município passam a integrar oficialmente os símbolos do Município de Santo Antônio do Planalto, ficando anexadas à presente Lei.

Art. 3º O Hino do Município será executado em solenidades oficiais, eventos cívicos, educacionais e culturais promovidos pelo Poder Público Municipal, bem como em outras ocasiões que se julgarem apropriadas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, por decreto, a forma de execução, divulgação e preservação do Hino Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Hino de Santo Antônio do Planalto Letra e Música: Daniel Clóvis Rodrigues

No Planalto Gaúcho, nasceu um ideal
Entre campos largos e um céu sem igual
Fazenda Santo Antônio foi semente desse chão
Surgia um povoado com fé e união

As margens do Rio Glória, rio de esplendor
Cresceu a esperança e brotou o seu valor
Do suor na terra, do simples viver
Um povo valente que aprendeu a vencer

Santo Antônio do Planalto terra de valor
Povo abençoado, guiado pelo amor
Na fé e na coragem, com força e união
Construíram o progresso no chão desse rincão

Salve o Planalto, Gaúcho varonil
Santo Antônio do Planalto joia rara do Brasil
Teu nome, tua história, formando o cidadão
Segue vivo o legado desse chão

A riqueza das lavouras, colori o lugar
É verde esperança a nos acompanhar
Geração de pai para filho, sementes a brotar
Unidos trabalhando, o pão não vai faltar



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Salve Santo Antônio, de força e união

Teu nome eternamente será nossa canção

Santo Antônio do Planalto, eterno clarão

Tua história é a minha inspiração

Plenário Vereador Larri Bangemann, 17 de março de 2026.

Ver. Cezar Formentini
Presidente



Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 17/03/2026
Hora: 10:23:45

Interno

Processo: 2026/219

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 17/03/2026 Hora: 10:23:44

Assunto: OUTROS CÂMARA

Setor destino: Gabinete do Prefeito

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: JORGE MULLER - 1081

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto

CEP: 99525000 UF: RS

Email

Fone

Solicitação:

OFÍCIO OP N 039/2026, ASSUNTO - REFERENTE AO AUTÓGRAFO N 021/2026

Roberta Sattler

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.